

*ps  
Lac*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**30 DE AGOSTO DE 2006**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>- JOSÉ LOPES SILVANO</b>
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	<b>- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA</b>
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	<b>- NENHUM</b>
<b>SECRETARIOU</b>	<b>- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS</b>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	<b>- 09 HORAS</b>
<b>ACTA DA REUNIÃO DE 07 DE JUNHO</b>	<b>- APROVADA POR UNANIMIDADE DISPENSANDO A SUA LEITURA DE POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO</b>
<b>ACTAS DAS REUNIÕES DE 21 DE JUNHO 05 E 19 DE JULHO</b>	<b>- APROVADAS POR MAIORIA, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TEREM SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO</b>
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	<b>- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)</b>
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Declaração Política.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela decidiu unilateralmente “decretar” o luto do concelho!...

A propósito desta iniciativa, tomada à revelia do Executivo Camarário, os Vereadores do CDS-PP têm o dever de emitir a sua opinião, dado o insólito de tal procedimento:

1 - Como todos os Mirandenses, os Vereadores do CDS-PP lamentam profundamente a decisão de o Governo ter encerrado a Maternidade de Mirandela a favor da existente em Bragança. Já, repetidamente, tivemos a oportunidade de, expressar o nosso desagrado.

2 - No entanto, é de salientar, em abono da verdade, que enquanto este processo decorria, o Sr. Presidente da Câmara não tomou qualquer iniciativa política séria para defender os interesses do concelho junto dos responsáveis do governo, fazendo prevalecer, por exemplo, a centralidade de Mirandela, tantas vezes pelo Dr. Silvano invocada para questões de outra importância. Esta atitude por parte do Sr. Presidente, que de passiva passou a hostil em relação ao poder central com competência nesta matéria, é bem demonstrativa da sua falta de capacidade de negociação e de peso político. Infelizmente, esta estigmatização e hostilidade, só beneficiou o Município de Bragança, que adoptou uma postura de procura do diálogo e de solução política, com o Governo.

3 - Entendemos por isso, que a proliferação de “panos negros” por toda a cidade de Mirandela, não expressam o “luto” do concelho, mas evidenciam, mais apropriadamente, a inoperância do Presidente da Câmara, cuja gestão essa é, sem dúvida uma fase negra no desenvolvimento deste concelho, que merece ser assim assinalada.

4 - No que se refere à defesa dos interesses do Município, existem duas posturas a adoptar: a primeira é a do ruído demagógico e populista como uma “cortina” para esconder a inoperância e passividade, já acima referidas; a segunda é uma postura de diálogo institucional que se traduz numa capacidade negocial com a tutela, esta sim, capaz de resultados positivos na real defesa dos interesses do concelho e das suas populações.

5 - Com este tipo de manifestações populistas, à semelhança de anteriores “*fait divers*”, de que o Sr. Presidente usa e abusa e têm custos elevados para o Município, apenas pretende obter algum protagonismo pessoal, e não passam de simples “manobras de diversão” para ocultar a sua falta de capacidade negocial. Alias, estão em curso medidas de reestruturação de organismos

pp  
lyc

públicos, que podem implicar a retirada de alguns serviços e respectivos efectivos com repercussões muito negativas para o concelho, por isso, desde já alertamos o Sr. Presidente que a defesa dos interesses de Mirandela não se faz com “panos negros”, de mero oportunismo pessoal, mas sim com diálogo institucional.

6 - Contrariamente a este tipo de estratégia, que não perfilham ou apoiam, os Vereadores do CDS-PP deixam aqui bem expresso toda a sua disponibilidade, apoio e colaboração para a defesa dos direitos e interesses dos Mirandelenses junto de quaisquer instâncias governamentais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só lhe queria dizer que não estou para responder a quem não percebe e a quem faz destes actos, actos políticos de dividendos pessoais. Eu explicarei aos Mirandelenses e à Assembleia Municipal todas as démarches e todas as reuniões que houve inclusive com o Senhor Ministro e com o Senhor Primeiro-ministro sobre esta matéria em que o diálogo não deu resultado nenhum. Eu desafiava era o CSD/PP e os seus Vereadores a serem coerentes, dizem isto aqui e depois não o dizem publicamente aos mirandelenses, eles não deviam participar nestas manifestações de promoção do Presidente da Câmara e deviam-no dizer com toda a clareza aos mirandelenses, que tinham capacidade para pelo diálogo resolverem estas questões. Eu estas gostava de as ver na opinião pública.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Regimento.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: A quando da aprovação do regimento, eu noto que existem aqui algumas situações que julgo eu, não ficaram bem resolvidas, nomeadamente, no artigo 1º no n.º 2, há aqui uma situação que até é redundante em termos de texto, no que se refere às reuniões ordinárias e “no caso de alguma coincidir com um feriado a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte com início à mesma hora ou excepcionalmente far-se-á noutro dia útil a fixar pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será comunicado aos restantes membros do Executivo com a antecedência de três dias, por carta com aviso de recepção ou através de protocolo e publicitado através de edital”. Julgo que este já é um procedimento que tem de ser feito com base na legislação.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, disse: Com o termo “excepcionalmente” pretende-se significar quando a reunião for fixada pelo Presidente da Câmara Municipal noutro dia útil que não seja o imediatamente seguinte ao feriado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: No artigo 2º no n.º 2 quando se chega à situação de “no caso de reuniões ordinárias e oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões extraordinárias, devendo neste caso serem remetidas com o pedido os respectivos documentos que habilitem os membros da Câmara Municipal a participarem nas matérias deles constantes”, o “neste caso” aqui, penso que não tem muita razão de ser, senão só está a referir-se às reuniões extraordinárias e não às ordinárias.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se a lei está mal, nós temos que seguir a lei. Se ler a lei 5-A/2006 tem exactamente os mesmos termos, a ordenação é arbitrária.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Em relação às actas, eu fiquei sem saber concretamente como se faria a situação da correcção das actas, porque no regimento está “que depois de aprovadas recebem o CD” e se este só for entregue depois das actas aprovadas não vem a propósito, só se for para arquivar. Eu julgo que era de inserir esse procedimento, uma vez que estas são gravadas e queremos que elas traduzam fielmente o que foi discutido nas reuniões, é óbvio que necessitaríamos do CD para avaliar a acta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essas considerações em termos jurídicos não podem ser aqui apreciadas assim, o Senhor Vereador do CDS/PP e o grupo pode apresentar essa proposta, o regulamento e o regimento já foram aprovados. Sobre o regimento é assim, está aprovado bem ou mal consta da acta da reunião de Câmara, para ser alterado trazem a proposta por escrito, agenda-se para a próxima reunião, fica agendada a alteração ao regimento e faz-se a votação às devidas alterações.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Candidaturas em “Overbooking”.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou: Perguntava ao Senhor Eng.º António Branco se me sabe dizer pelo menos quantas candidaturas existem?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Temos a 2ª fase do Museu do Azeite da envolvente que já está negociada com a N2; a Ribeira de Carvalhais 1ª e 2ª fase: o Poc três intervenções, uma neste edifício, uma no Auditório e outra no Museu; nas medidas ambientais todas as obras de saneamento que não foram incluídas na que já foi aprovada em “overbooking” na medida 1.9 e essa já foi em “overbooking” na anterior que é um milhão e duzentos mil euros, temos na medida 1.2 a estrada de São Pedro Velho que também se vai candidatar em “overbooking”, temos três candidaturas na medida 1.3 da requalificação, Bairro do Fomento que está neste momento em fase de adjudicação, a Rua do Emigrante e a envolvente, o Pavilhão gimnodesportivo apresentado á medida 3.10, o Contrato Programa do Jet-Ski, e mais coisas que depois lhe forneço essa informação.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

*MP  
Anais*

***Antenas Parabólicas.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Em relação ao requerimento que apresentei na semana passada sobre o licenciamento de antenas parabólicas na PT, deduzi que o licenciamento camarário para a instalação desse equipamento não existiria.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Está neste momento e coincidindo com o pedido de esclarecimento do Senhor Arq. veio também um pedido de esclarecimento da DECO e a Senhora Jurista está a fazer uma avaliação de todo o processo e assim que tivermos conclusões, depois transmito-lhe essas conclusões.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Rio Tua.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Vários munícipes vieram falar comigo e eu também pude observar que está algo verde, não sei se aquilo é uma floração natural, alguma bactéria, gostaria de saber qual é a razão, se tem a ver com os incêndios e as chuvas, se a Câmara vai ter algum procedimento em relação à limpeza.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O procedimento que gostaríamos de ter está um pouco dependente das condições meteorológicas, se vamos esvaziar o rio neste momento eu não sei se vamos consegui-lo encher outra vez nesta altura.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso não é possível devido à água, esta foi analisada, está em perfeitas condições. O que é verdade é que essa situação aconteceu depois daquela chuva forte que se verificou há uns meses e também devido aos fogos e outras situações e que tornam a água daquela cor, é impossível neste momento com o caudal que temos estipulado haver menos de um mês para encher o rio conforme ele está. Correr esse risco nesta altura do ano é bastante complicado para a Câmara e resolvemos não correr esse risco.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Museu do Azeite.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Junto à obra do Museu do Azeite parece que há lá problemas com a rede de saneamento que afectou vários munícipes, parece que está bloqueado e está a encher e há ali um cheiro algo nauseabundo, foi essa informação que me fizeram chegar, eu não fui ao local mas confio nas pessoas que me transmitiram esse problema. Pude verificar que o local está pouco iluminado e os moradores também chamaram à atenção essa questão, pois a Travessa Afonso III começa a ser usada como casa de banho o que torna as pessoas um pouco descontentes. Não sei qual o procedimento é que a Câmara pode tomar em relação a esse assunto, mas convinha verificar estas situações.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Processo de habitação social.***

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Como me disse que iria entregar o processo da munícipe que estava a viver numa habitação em condições degradantes, espero que o tenha trazido hoje.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Assistente Social está de férias, logo que venha de férias irá enviar-lhe essa informação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Pagamentos.***

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Vieram ter comigo alguns pequenos empresários para que, através de mim, pudessem apresentar o protesto pelo facto da autarquia solicitar serviços e equipamentos e até agora ainda não foram liquidados, criando-lhes graves problemas no funcionamento das suas actividades. Pelo que sugeria que verificasse esta situação o mais rapidamente possível, e como já nos mostrou pouca sensibilidade empresarial para captar investimentos para o concelho, pelo menos esperamos que não demonstre alguns talentos a levar as empresas a falência!..

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ao Senhor não tenho que lhe demonstrar nada, nem aos Senhores Vereadores do CDS/PP é aos mirandenses e eles é que fazem juízos de valores e esperamos pelas alturas em que o devem fazer. Em relação a esses munícipes eu desafio-o a dizer quem são e o tempo que têm em atraso. Os munícipes podem dizer-lhe ao Senhor o que quiserem, porque há munícipes que podem usar isso para toda a situação. Eu posso-lhe dizer que neste momento não tenho nenhum município de Mirandela com contas da Câmara em atraso com mais de 120 dias.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: A indicação que me chegou foi que ainda só estavam a fazer liquidações de Janeiro e são mais 120 dias!

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

*Nuno  
by es*

**ORDEM DO DIA**

**01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu gostaria de dizer que amanhã às 9h 30m o Senhor Presidente da ARS – Norte marcou uma reunião no meu gabinete para comunicar a decisão da Maternidade de Mirandela e faz questão de vir ao meu gabinete para ter esse diálogo comigo.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Agenda de Trabalhos – Alteração.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu em nome dos Senhores Vereadores do CDS/PP que no final da reunião pretendia submeter à apreciação do executivo uma proposta que não consta da Agenda de Trabalhos, o que foi aceite por unanimidade.

**01/01 – Próxima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal:**

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é do seguinte teor:

“Como Presidente da Assembleia Municipal, solicito a V.ª Ex.ª a amabilidade de, em meu nome, dar conhecimento da Convocatória da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se anexa, a todos os Senhores Vereadores, em reunião do Executivo.

Os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória da Sessão Extraordinária é do seguinte teor:

“Convocatória para a Sessão

Extraordinária da Assembleia Municipal de 05/09/06

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **05 de Setembro (Terça-Feira), uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 21h30, no Parque do Império, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO – Encerramento da Maternidade do Hospital Distrital de Mirandela (Unidade Hospitalar de Mirandela).**

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Aprovação da Acta de 07 de Junho.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu na altura enviei com as respectivas correcções, pequenos pormenores mas haviam duas ou três questões que eu considerei que estava omissas, nomeadamente, quando fiz a questão da Agenda Municipal, quanto ao resto está dentro daquilo que nós entendemos ser uma boa acta, por isso podemos aprovar essa acta.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta de 07 de Junho do corrente ano.**

**01/03 – Aprovação da acta de 21 de Junho.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Em relação a esta acta eu enviei as respectivas correcções, acontecendo que se verificam omissões que deveriam fazer parte da acta, no que foi acompanhado pelos demais Vereadores do CDS/PP.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com 4 votos a favor do PSD e 3 votos contra do CDS/PP a acta de 21 de Junho do corrente ano.**

**01/04 – Aprovação da acta de 05 de Julho.**

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA referiu que não participava na votação, dado que tinha estado ausente da reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Dado que havia aqui várias questões que estavam omissas, nem cheguei a verificar esta acta na integra, entendo que essas intervenções deviam fazer parte da acta, pois são intervenções até bastante longas. Quando essas intervenções estiverem incluídas na acta então aí sim é que acho que se deve proceder à respectiva aprovação, no que foi acompanhado pelos demais Vereadores do CDS/PP.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar, com 3 votos a favor do PSD e 3 votos a contra do CDS/PP, usando o Senhor Presidente do voto de qualidade nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei 5-A/2002, 11 Janeiro, a acta de 05 de Julho do corrente ano.**

**01/05 – Aprovação da acta de 19 de Julho.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA não participou na votação, dado que esteve ausente da reunião de 19 de Julho.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES declarou que votava contra pelos fundamentos que iria referir.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria com 4 votos a favor do PSD 1 abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo do CDS/PP e 1 voto contra do Senhor Vereador Dr. Hernâni Rodrigues do CDS/PP, a acta de 19 de Julho do corrente ano.**

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu aqui tenho a dizer o seguinte: Existem graves omissões, eu por acaso até trouxe aqui uma página só e uma página que evidencia exactamente isso. Mas já que não ficou nessa acta pode ficar nesta agora.

Em resposta a mim o Senhor Presidente e isto relativamente ao assunto da mesa da Confraria, eu lançava aqui uma sugestão de alteração da fórmula de gestão da festa e o Senhor Presidente disse: “Eu concordo em absoluto. O Senhor Vereador prestava um grande serviço a Mirandela e às festas da Nossa Senhora do Amparo e a toda a comunidade, inclusive à Câmara. Gostaria que mostrasse disponibilidade para encabeçar a Comissão de Festas para o próximo ano”. A minha resposta é esta: “Nós estamos disponíveis para ajudar, desde que nos seja solicitado”. Imediatamente a seguir e isso não aparece e eu não sei porquê, referi ainda que “mas já que esse apelo está a ser feito, eu até vou aceitar, mas desde que o Dr. Silvano faça parte da minha equipa”.

Eu pergunto ao Dr. Silvano se isto não foi referido aqui?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Essa parte não foi referida, pode ter a certeza que não foi. O Senhor tem mais coragem hoje por escrito do que teve na altura directamente.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Perante isto eu perguntava como é que os munícipes poderão acreditar nas finanças da Câmara se até as actas das reuniões de Câmara são adulteradas? E só lhe digo que nestes moldes eu não tenho vida para isto. A política para mim não se concebe assim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu só queria acrescentar uma coisa, em relação às actas de 21 de Junho eu vou verificar as que foram enviadas e eu na próxima reunião irei pronunciar-me sobre aquilo que eu considero estar omisso e que é pertinente para o assunto, muito embora os assuntos das actas devem ser um resumo, devem ser um resumo fidedigno e é o que não tem vindo a acontecer, isto é, durante um período isso foi acontecendo, inclusive a acta de 07 de Junho foi aprovada nesses moldes, julgo que a acta de 21 de Junho, eu vou confirmar não sei, mas pelo que o Dr. Hernâni pode dizer e se tem uma declaração sobre isso, é porque realmente não estará tão fiel àquilo que se passou na reunião. Em relação ao que eu pude ver da acta de 21 de Junho, realmente não estava, porque estão muitas questões omissas mas não sei se rectificaram isso ou não, deduzo que sim. Em relação à acta de 05 de Julho procurarei demonstrar na próxima reunião aquilo que ficou omisso e que é pertinente, quer da minha parte quer em termos de resposta de todos os outros intervenientes.

**Declaração de Voto.**

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Queria referir que as actas do mês de Junho foram-nos enviadas numa primeira versão para correcção, as quais, não foram aceites pelos vereadores da oposição, uma vez que a segunda versão contemplava mais 6 páginas só para a mesma reunião. Isto é a prova provada que as reuniões desta autarquia poderão ter várias versões mesmo sendo gravadas.

Face a esta situação os vereadores da oposição mereciam um pedido de desculpas, ou pelo menos uma justificação de tão grande discrepância entre actas, o que poderia levar à desvirtuação da reunião.

Isso leva-nos a fazer uma outra interpretação simples: O facto de não nos quererem fornecer os CD's das gravações das reuniões, dava azo a omitirem ou alterar algumas das nossas intervenções!...

Mas deixe que lhe diga: nós até ficamos contentes pelo facto de querer omitir algumas passagens nas reuniões desta autarquia, pois desta forma, acaba por nos dar sinais que lhe estamos a colocar argumentos, para os quais não possui respostas!...

Quero ainda apelar para que mude de consultor jurídico pois o Sr. é o primeiro a menosprezar as suas capacidades profissionais, já que não segue os seus pareceres (esta cidade possui juristas afamados aos quais poderia recorrer), pelo que deverá ter o bom senso de não gastar dinheiros públicos com pareceres que depois não segue, ainda mais quando “pelos vistos” o Sr. é licenciado em direito.

Deverá saber que umas das noções básicas em ciência política, é que os verdadeiros líderes políticos não “aplicam a lei da rolha” às oposições. Encontram outras estratégias, e nesse seguimento até lhe damos algumas sugestões:

- Ou apresentam argumentos consistentes que os leve a ficar em dificuldades;
- Ou procuraram ter as oposições de forma envolvida nas suas estratégias, e para isso terão que dar a conhecer as estratégias delineadas, mas que pelos vistos ninguém conhece neste concelho.

Mas deixe-me que lhe diga que esta oposição, que segundo os muitos Mirandenses, dizem é dinâmica, terá a ousadia de lhe apresentar com frontalidade, todas as debilidades mas também se predispõe a ajudá-lo para bem deste concelho!...

Dizer-lhe que a partir de agora não nos vamos desgastar mais com estes factos. Começou por controlar a comunicação social, e agora quer também pretende controlar as actas das reuniões de câmara. Mas a população do concelho que retire as suas ilações.

Por isso e de acordo com uma das propostas do projecto político "Mirandela mais à frente" durante as últimas autárquicas e que disse que iria copiá-la aquando da sua tomada de posse, que era fazer reuniões de Câmara públicas pelas várias freguesias. O que é feito dessa promessa? Será que retrocedeu em tais promessas, para não ficar em dificuldades na frente das populações. Perguntava-lhe isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só respondo a assuntos políticos, a actas não respondo. Os Vereadores do PSD entenderam que depois deste processo todo, quanto a nós anormal de correcção, não correcção de actas das reuniões de Câmara, resolveram de uma vez por todas aplicar o artigo 13º do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, articulado com o artigo 84º n.º 7 da Lei 5-A/2002, conjugado com o artigo 92º da mesma Lei, para que a partir de agora de cada reunião seja lavrada uma acta que conterà a narração escrita, fiel, resumida e sintética de tudo que tiver ocorrido nela, nomeadamente, o que é obrigatório; a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações, bem como o facto de ser lida e aprovada. As actas são lavradas pelo Director de Departamento ou pelo seu substituto legal, serão enviadas aos Senhores Vereadores todos com a agenda de trabalhos, na reunião seguinte votam a favor ou contra conforme entenderem. Rigorosamente mais nada.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu só tenho a dizer o seguinte, Eu conheço os seus vereadores há muito tempo e o Sr. coloca-os numa posição incómoda quando entra nessas posturas, creio que eles em primeira mão lamentaram estas suas atitudes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador Dr. Hernâni agora é o 5º Vereador dos meus Vereadores!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Caso surja algum erro nas actas em relação às deliberações ou a qualquer outra coisa, como já aconteceu, o Senhor Director de Departamento é que será chamado à razão se porventura não estiver de acordo com o que foi dito na reunião. A partir do momento que não há mais alterações, nem correcções eu tenho que confiar no texto do Senhor Director e na sua redacção. O ónus destas actas está sobre si, recai sobre si.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desculpe, o ónus destas actas recai sobre a Câmara que tem que aprovar a acta, portanto, recai sobre os Vereadores que votarem nela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Isso é uma questão que ainda vamos ver. Eu também tenho acesso a juristas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não precisa de juristas, está aqui escrito na Lei.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Há muitas interpretações como o Senhor sabe.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Vamos tirar consequências disto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: À vontade, todos os actos têm consequências.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas uns mais que outros e estes dão asas a que tenham. Eu pergunto, então o porquê desta tecnologia se não é com esse objectivo?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador ainda há pouco nos meteu tanto medo que vai agir, tem esta tecnologia que lhe vai ser fornecida, quando vir que as actas não correspondem e que estão todas ilegais e por nós aprovadas, pega nessa tecnologia e leva-a ao Tribunal, qual é o problema?! Pode servir para as tais consequências que o Senhor Vereador diz e que vai agir.

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***

## **02 - Análise de Candidaturas ao PEOE (ILE – Iniciativa Local de Emprego).**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente em 25/08/2006 que é do seguinte teor:

“Análise de Candidaturas ao PEOE (ILE – Iniciativa Local de Emprego)  
Pedido de parecer

### Promotores:

***- Pedro Miguel Nogueira da Natividade Russo***

Actividade: Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal  
Localização: Instalações do CACENT

***- Ana Cristina Esteves Figueiredo e Ruben André Esteves Figueiredo***

Actividade: Consultoria para os Negócios e a Gestão  
Localização: Instalações do CACENT

*W  
Lyaia*

**- Gil Mota Gomes e Helder Jorge Coelho Valinhas da Silva**

Actividade: Reparação de calçado e outros artigos de couro

Localização: Centro Comercial Feira Nova

**- Maria de Amparo Gomes Verissimo e Domingos Moutinho Verissimo**

Actividade: Restaurante

Localização: Lugar do Castilhão, Abambres

**- Manuel João Pinto da Costa**

Actividade: Manutenção e Reparação de veículos automóveis

Localização: Cruzamento da Bouça

**- João Manuel Machado Frade**

Actividade: Comercio a Retalho de unidade móvel de produtos alimentares

Sede: Loteamento Varandas do Tua Lote 19 A – 1º Esq.

**- Abel Assunção Bravo Fernandes**

Actividade: Consultadoria para negócios e a gestão

Localização: Rua Coral João Maria Sarmento Pimentel, Loja BE, R/C.

**- Edegar Manuel Pereira Borges**

Actividade: Comercio a Retalho de Artigos Papelaria

Avenida dos Bombeiros Voluntários 60 R/C.

**- Carlos Alberto Fernandes**

Actividade: Comercio a Retalho de tabaco e outros produtos

Localização: Avenida das Amoreiras nº 7, R.

Em cumprimento do determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 1 196-A/2001 de 10 de Março, deverá a Câmara Municipal emitir parecer quanto à relevância local de Projectos – Iniciativa Local de Emprego procedendo à análise e emissão de parecer quanto aos respectivos processos de Candidatura.

Esta vertente de candidaturas traduz impulsos de impacto positivo na economia local, potenciando a criação de novos postos de trabalho e contribuindo para a consolidação do tecido comercial e industrial concelhio.

Atendendo a que a avaliação económico-financeira das candidaturas é da responsabilidade do IEFP propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer positivo quanto à intenção de financiamento e apoio das presentes Iniciativas Locais de Emprego.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 25/08/2006 foi emitido o seguinte despacho:

“À reunião, para emissão dos pareceres propostos.”

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Aqui tem, Análise de Candidaturas de Iniciativas Locais de Emprego e eu pergunto, estes pedidos de pareceres são de análises de ILE ou ILEs equiparadas a subsídios de desemprego?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só perguntando ao Centro de Emprego. Eles enviam como ILE – Iniciativas Locais de Emprego, não dizem mais nada.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: É que é muito diferente. Porque existe aqui uma CAE - 50 que não é elegível no caso de ILE, apenas ILEs equiparadas a subsídios de desemprego.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Não nos compete a nós manifestarmos-nos quanto a isso.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o solicitado parecer positivo nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 24º da portaria 1196-A/2001 de 10 de Março.**

**03 - Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Tua.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 25/08/2006 que é do seguinte teor:

“O processo do Aproveitamento Mini-Hidríco de Mirandela, no Rio Tua, foi já objecto de diversas deliberações e aprovações sendo considerado um investimento de interesse municipal.

Com a conclusão do processo de licenciamento nas entidades externas nos termos da respectiva legislação, decorre actualmente o processo de regularização em termos municipais, quer ao nível do licenciamento urbanístico quer ao nível da regularização processual.

Nestes termos propõe-se a aprovação do plano de trabalhos anexo sujeito apenas à especificação do item 3, uma vez que o nível de esvaziamento da albufeira não será constante, será necessário especificar de forma detalhada os níveis de esvaziamento ao longo do período de construção.

Atendendo ao que a realização do presente empreendimento terá implicações com a exploração da albufeira e mesmo com a manutenção e operação da Ponte Açude propõe-se a constituição de Grupo de Trabalho participado pelo Promotor, o adjudicatário do Equipamento Electro-mecânico, a CCDR-N e a Câmara Municipal como natural coordenador.

Mais proponho que oportunamente seja formalizado o respectivo contrato de concessão.

Mirandela, 25 de Agosto de 2006.”

W  
bycic

----- Vem em anexo o ofício n.º 17/06 que responde ao ofício n.º 6850 e junta 3 documentos (planta de ordenamento e condicionantes, mapa de calendarização da obra e ficha de elementos estatísticos) referindo ainda que a definição da ligação à rede eléctrica, que será enterrada, aguarda o projecto de execução, a ser elaborado pela EDP.

O mencionado ofício n.º 6850 reporta-se a uma solicitação de diversos dos elementos e esclarecimentos ao promotor depois da apresentação do processo de licenciamento já aprovado nas entidades externas licenciadoras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA fez várias perguntas minuciosas sobre viabilidade estudo económico montantes e outras questões ligadas ao desenvolvimento urbanístico.

----- O Senhor PRESIDENTE e o Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informaram que o que estava em causa nesta reunião eram apenas as questões referidas na proposta levada à Câmara Municipal porque todos os outros assuntos já tinham sido discutidos e objecto de deliberação há muitos anos atrás.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu ainda que a necessidade desta proposta ser submetida à reunião a deliberação da Câmara Municipal era essencialmente pela necessidade de posteriormente ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal a desafecção da parcela de terreno onde vai ser instalada a Mini-Hídrica para poder ser concretizado o contrato de concessão definitivo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA afirmou também que o assunto devia ser retirado desta reunião e consultar todos os documentos do processo, perguntando quem eram os requerentes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse os nomes dos requerentes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA desabafou, afirmando que assim já percebia a celeridade da deliberação a tomar.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que não admitia insinuações e que não prestava mais esclarecimentos tendo em conta o conteúdo das afirmações proferidas pelo Senhor Vereador pondo de imediato o assunto à votação.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com 4 votos a favor e 3 abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP:**

**1 – Aprovar a proposta transcrita;**

**2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafecção da parcela de terreno identificada na planta em anexo que aqui se dá por reproduzida, com a área de 985,96m2 para efeitos de construção de Mini-Hídrica, nos termos da al) b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA declarou que abstenção era fundamentada no facto de não disporem de elementos suficientes, no que foi acompanhado pela Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo e pelo Senhor Vereador Dr. Hernâni Rodrigues, tendo este referido que a análise ponderada dos elementos em falta poderia, eventualmente, levar a que o sentido de voto fosse favorável.

**04 – Conhecimento de Despachos.**

**04/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 11 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

**“INFORMAÇÃO N.º 13/06**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 e 28 de Agosto de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

**Auto de Embargo**

Despacho de 17/08/2006 – Agostinho dos Santos Baptista – Alteração de um telhado com aumento de área em desacordo com o requerimento 1093/06 em que apenas tinha licença para reparação de telhado, sito na localidade de Vila Nova das Patas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 13/06**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 e 28 de Agosto de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.



Pedido de Informação Prévia Indeferido  
Maria de Jesus Sousa Ruivo Pinheiro – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Torre Dona Chama – Indeferido em 17/08/2006”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 15/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 28 de Agosto de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações

126/06 – João Valbom – Sociedade de Construções, Lda – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 16, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 16/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 28 de Agosto de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

83/06 – Amandio Augusto Trinchete – Habitação – Loteamento Tuasol, lote n.º 62, Mirandela;  
94/06 – Maria Elisa Borges – Habitação – Rua de santa Catarina Golfeiras;  
106/06 – José Manuel Seixedo Vasques – Habitação – Rua das Fragas, Mirandela;  
111/06 – José Manuel Martins – Habitação – Vale de Lobo;  
114/06 – Eduardo César – Habitação – Torre Dona Chama;  
116/06 – António Gomes dos Santos – Habitação – Bairro do Sardão, Golfeiras;  
117/06 – Rogério Santos Vaz – Habitação – Passos;  
128/06 – Francisco José Gonçalves Mendes – Habitação – Loteamento do Pombal, lote n.º 35, Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

62/04 – João Manuel Gomes – Estabelecimento de bebidas – Lamas de Orelhão;  
101/06 – José Manuel Dinis – habitação – Bairro do Sardão, lote n.º 41, Golfeiras;  
103/06 – António Botelho Gomes – Habitação – Lamas de Orelhão.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 17/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 28 de Agosto de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

116/06 – Joaquim João Morais Penela – Reabilitação de um edifício – Abreiro;  
165/06 – Miguel Luís Paças – Reparação de um muro – São Salvador.

Licenciamentos Indeferidos

95/06 – Natália Serra Vilares Pinheiro – Construção de uma moradia – Lugar do Esparradão, Mirandela;  
167/06 – Maria Manuela Silva Carvalho – Construção de um alpendre – Chelas;  
168/06 – Fernando Manuel Pires Claro e Fernando Pires Claro Teixeira – Demolição de um edifício – Rua da Republica n.º 98, Mirandela.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**05 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de Agosto de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.937.533,02€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	760.316,84€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.697.849,86€
DOCUMENTOS-----	3.528,34€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

*WV  
lycic*

**06 - Secção de Aprovisionamento**  
**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 18/S.A./06 de 25/08/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 1800, 1804, 1812, 1815 a 1819, 1821 a 1827, 1829 a 1835, 1839, 1840, 1842, 1847 a 1849, 1851 a 1853, 1868 a 1871, 1875 a 1879, 1884 a 1886, 1888 a 1891, 1913, 1917, 1919, 1920, 1922, 1941, 1947, 1963 a 1973, 1976 a 1996, 2001, 2004 e 2008, no montante de 172.856,77€ no período de 24 de Julho a 24 de Agosto de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	50,25€
António José Pires Almor Branco -----	143.231,46€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	1.075,27€
José Assunção Lopes Maçaira -----	28.499,79€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	3.049,11€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	169.807,66€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 18/2006 de 29/08/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 16 a 30 de Agosto de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....	597.906,59€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de .....	--,-€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

**08 – Pedido de Subsídio - Novo Jornal Zoelae.**

----- Foi presente um contrato assinado pelo Senhor Presidente e pelos Directores do Jornal Zoelae que a seguir se transcreve:

“O Novo Jornal Zoelae compromete-se a divulgar mensalmente actividades culturais ou outras da Câmara Municipal de Mirandela. O espaço de divulgação consta de uma página no valor de 330,00€+IVA.”

----- Processo de despesa n.º 1916 de 22/08/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu desconheço este jornal, perdoem-me a minha ignorância mas não sei e depois também desconheço os responsáveis e qual é o objectivo deste jornal, o âmbito de actividade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu proponho que o subsídio fique suspenso até toda a gente ter conhecimento do jornal e poder votar livremente o subsídio.

----- Retirado da Agenda de Trabalhos.

**09 – Pedido de Subsídio - Ilda da Conceição Matias.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4013 de 24/08/2006 com o seguinte teor:

“**Ilda da Conceição Matias**, mãe de **Francisco João Matias**, funcionário do quadro de pessoal dessa Câmara Municipal, ao serviço da qual faleceu tragicamente em 25 de Agosto de 2005, num acidente de viação, vem mui respeitosamente requerer à Exma. Câmara Municipal de V. Exa. preside, uma ajuda no momento de 2.150,00 € (dois mil cento e cinquenta euros) para efectuar a compra do jazigo e respectivo terreno no cemitério de Cedães, onde o seu ente querido repousa eternamente, pois que as condições económicas não permitem tal desígnio.

Pede deferimento”

----- Processo de despesa n.º 1964 de 25/08/2006 no valor de 1.000,00€ e processo de despesa n.º 2003 de 04/09/2006 no valor de 1.150,00€.

WJ  
Luis

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Existe algum plano de higiene e segurança no trabalho, isto é, para minimizar estes riscos de acidentes?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Como sabe está a ser elaborado um plano na Associação de Municípios, o plano da higiene e segurança no trabalho das 5 Câmaras está a ser elaborado pela Associação de Municípios. Em vez de haver um serviço de higiene e segurança municipal, existe um serviço de higiene e segurança inter-municipal e que depois coordena, que é obrigatório por Lei.

**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de subsídio para a Senhora Ilda da Conceição Matias no valor de 2.150,00 € (dois mil cento e cinquenta euros), para compra de um jazigo e respectivo terreno no cemitério de Cedães.**

**10 – Emissão de Alvará – Loteamento Industrial do Cachão – AIN.**

----- Foi emitida pela Secção de Loteamentos e Urbanização em 31/01/2006 uma informação que é do seguinte teor:

“Para que esta Secção possa proceder á emissão do Alvará de Loteamento à Agro-Industrial do Nordeste, precisa que esse Departamento lhe transmita designadamente os valores devidos por:

- Compensação decorrente da operação de loteamento, pela não execução de obras de urbanização;
- Compensação pela não cedência de parcelas para instalação de equipamentos públicos e realização de espaços verdes;
- Por metro quadrado de área que haveria de ser cedida, nos termos da Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro;
- Por compensação pela não cedência de lugares de estacionamento.

À consideração superior.”

----- Em 08/03/2006 o Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente emitiu o seguinte parecer:

“Relativamente ao assunto em referência e á informação da Secção de Loteamentos e Urbanização segue o cálculo de cedências face à Portaria 1136/2001 e ao P.D.M.

Dos elementos constantes do Projecto calculam-se os seguintes valores:

- 1) Áreas a pensar (em falta):
  - Para espaços verdes ----- 9.904,80m<sup>2</sup>;
  - Para equipamentos colectivos ----- 6.176,00m<sup>2</sup>.
- 2) Lugares de estacionamento em falta – 818.

Sublinha-se no entanto a esta Câmara, tal como consta no meu parecer a este loteamento, de 2005/04/22, que este loteamento foi realizado e consolidou-se algumas décadas antes da entrada em vigor, quer da Portaria 1136/2001 quer do P.D.M., instrumentos que serviram de base para o cálculo dos valores de cedências. Entende-se que este aspecto deverá ser adequadamente ponderado por esta Câmara e analisado pelos Serviços Jurídicos na perspectiva de poder ou não ser isentado este loteamento da ocupação das cedências calculadas.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 23/08/2006 foi emitido o seguinte despacho:

“Nos termos do n.º 8 do Artigo 43.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas “Nos perímetros industriais a Câmara, ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá ainda conceder a isenção ou redução de qualquer taxa, mediante deliberação a tomar caso a caso, em face de motivos técnico-económicos, justificados em proposta devidamente fundamentada, pelas respectivas comissões de análise”.

Tendo em conta que a estrutura accionista da AIN gere toda a actividade claramente industrial e de interesse municipal proponho a isenção das respectivas taxas e a emissão do Alvará de Loteamento.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou se a análise foi efectuada e por quem?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Está essencialmente associada à Zona Industrial de Mirandela, em que existe uma Comissão que é a Comissão de Análise, no entanto o enquadramento do Cachão é um enquadramento à parte porque já em si está constituído como Zona Industrial, por isso é que a deliberação é taxativa, mas está sujeito o interesse municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou ao Senhor Director do DFI se tinha feito alguma informação sobre a questão da garantia.

----- O Senhor Director de Departamento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse que já não se recordava, dado os anos decorridos se formalizou alguma informação, mas que o designado loteamento do Cachão se refere a um Complexo que todas as pessoas conhecem. Quando se define o valor de uma caução bancária tem-se como pressuposto que seja feito um projecto e um orçamento. Não parece natural que com infra-estruturas feitas há décadas não haja projecto e não havendo projecto não poderá haver orçamento. O que me parece é que a Lei ao exigir garantia bancária tem como pressuposto que as obras sejam realizadas.

*W  
lyoi*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA referiu que se abstinha, dado que pretendia obter esclarecimentos por parte do Senhor Director do DUA (que não participou na reunião, por motivo de férias), no que foi acompanhado pelos demais Senhores Vereadores da oposição.

**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos Senhores Vereadores do PSD e 3 abstenções dos Senhores Vereadores da Oposição:**

- 1 – Aprovar o despacho anteriormente transcrito do Senhor Vice-Presidente pelos fundamentos referidos no mesmo e isentar a AIN do pagamento das respectivas taxas e emitir o correspondente Alvará de Loteamento;**
- 2 – Dar conhecimento à AIN do teor desta deliberação.**

**11 – Pedido de Alteração ao Lote n.º 54 do Alvará de Loteamento n.º 03/1998 “Urbimira, Lda.”, sito no lugar do Vale do Vasco, em Mirandela - Maria Aurora Gouveia Garcia.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2621 de 06/06/2006 com o seguinte teor:

“**Maria Aurora Gouveia Garcia**, contribuinte fiscal n.º 159 605 580, com o endereço postal na Rua Nascente, n.º 188, 3.º Centro, São Victor, 4700 Braga, **vem requerer** a V. Ex.ª, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se digne aprovar e a conceder a respectiva licença a alteração de utilização do piso do R/Chão do lote n.º 54, de minha propriedade conforme documentos de titularidade anexos, lote inserido no Loteamento “Urbimira”, 3.ª Fase, em Mirandela, previsto para a utilização de “**Comércio**”, para “**Habitação**”.

Sem outro assunto de momento.  
Pede Deferimento.”

----- Foi presente uma informação da Divisão de Arquitectura e Planeamento de 08/06/2006 que é do seguinte teor:

“A requerente solicita um pedido de alteração do loteamento denominado “Urbimira – 3ª fase” com alvará n.º 2/93 em Mirandela, concretamente no que respeita ao tipo de ocupação do piso de R/Chão do edifício colectivo do seu lote n.º 54, que em vez do piso de R/Chão se destinar a comércio passar a destinar-se a habitação.

A Câmara Municipal, tem vindo a aprovar iguais pedidos para os edifícios colectivos desta mesma banda de edifícios.

Esta alteração, trás benefícios pelo menos ao nível do estacionamento automóvel na via pública, já que nos termos regulamentares, para o comércio eram necessários dois lugares e para a habitação apenas um. Para além disso, é evidente que um estabelecimento comercial proporciona uma maior e significativa utilização de lugares de estacionamento automóvel na via pública, em particular se for um estabelecimento de bebidas, actividade com maior probabilidade a existir numa zona destas. Situação algo semelhante ao que se passa num dos edifícios desta banda com a utilização do r/chão a servir a estabelecimento de bebidas.

Assim, sou de parecer favorável á aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no nº3 do artigo 22º.

Á Consideração Superior.”

----- Pela Secção de Loteamentos e Urbanização em 14/08/2006 foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/06/19 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração do lote n.º 54, do Alvará de Loteamento n.º 03/1998, em nome de “Urbimira, Ld.”, sito no Lugar do Vale do Vasco, em Mirandela, requerido por Maria Aurora Gouveia Garcia, proprietária do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

Á consideração superior.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos proposto:**

- 1 – Aceitar o pedido de alteração do Lote n.º 54 do Alvará de Loteamento n.º 03/1998, em nome de “Urbimira, Ld.”, sito no Lugar do Vale do Vasco, em Mirandela;**
- 2 – Notificar a requerente Maria Aurora Gouveia Garcia, do teor desta deliberação.**

#### DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

**12 – DSEAS – Carta Educativa do Município de Mirandela.**

----- Foi presente o documento “Carta Educativa do Município de Mirandela” onde consta o diagnóstico existente até 30/04/2006 e as previsões para 2006/2008, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Em primeiro lugar isto está desconforme com a realidade e eu digo porquê, porque o Agrupamento de Carvalhais já foi extinto há dois meses.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não foi Senhor Vereador, legalmente só vai deixar de existir a partir do dia 31 de Agosto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: A Carta Educativa vai para a Assembleia Municipal dia 22 de Setembro. Já vai desajustada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Carta Educativa é como o PDM, o que interessa não é o diagnóstico mas sim as conclusões e os caminhos para o futuro. Convém lembrar que este documento já foi elaborado em Abril.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O diagnóstico está correctíssimo. O que não está bem é a previsão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por isso é que a previsão que está feita para 2006/2007 não é da Carta Educativa, era do sistema provisório de ordenamento de rede. O que é que se aprova numa Carta Educativa? São as soluções para o futuro, isso é que vai vigorar. E essas não têm qualquer alteração.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Mesmo para o biénio 2006/2008, fazem-no para um Agrupamento que não existe.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não existe o Agrupamento mas as escolas que lhe pertenciam ficam organizadas da mesma forma e algumas das que encerraram vêm para a escola de acolhimento de Carvalhais. E esse Agrupamento existia na altura em que se teve que entregar a Carta Educativa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Mas esta informação está errada. Porque há escolas do Agrupamento de Carvalhais que não vão continuar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essas escolas, só a partir de 01 de Setembro ficaram a pertencer ao Agrupamento Luciano Cordeiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O documento diz aqui, Abril de 2006, muito bem e em Abril de 2006 eu concordo em absoluto. A pergunta que eu faço é saber se tem lógica estar a aprovar no final de Agosto, aqui em reunião de Câmara e estamos a falar em 1 dia antes de caducar o dito legalmente, por escrito, formalmente, entretanto a Assembleia vai ser no dia 22 de Setembro, pergunto eu se de facto tem lógica estar a aprovar neste momento um documento de Abril completamente desactualizado ou na vez disso não estaria aqui não o de Abril mas o 01 de Setembro já com as actualizações referidas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu, a única resposta que lhe posso dar é esta: o documento foi enviado para a DREN para alterações e, atenção que a DREN, pode fazer rectificar documentos, mesmo depois de aprovados em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, a responsabilidade é deles. A questão que se põe é saber quais as consequências dessa informação neste momento em 30 de Agosto no que corresponde à verdade, a única consequência é administrativa, que é, em Carvalhais não há Agrupamento, há só um porque houve fusão dos dois, toma conta de dois, e o que está no reordenamento da rede dos 2 anos aplica-se na mesma para a escola de Carvalhais. É só esta a diferença e entendemos que por isso, se está na DREN, pode perfeitamente entender-se que onde se fala “existem dois Agrupamentos” ficar só “a partir de determinada data só existe um”, porque as escolas vão para lá na mesma.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Isto é um documento aberto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: É um documento aberto, já disseram isso na outra vez quando entregaram a cópia e que iria sofrer algumas rectificações e a cópia que entregam aqui já contém algumas das rectificações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As que foram aprovadas no Conselho Municipal de Educação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Que tiveram parecer não vinculativo do Conselho Municipal de Educação, mas eu continuo dizer e é isso que até tenho aqui para questionar que é o seguinte:

As aulas começam antes da aprovação de um documento que vai de alguma forma regular a qualidade educativa deste concelho, entre outras matérias, o que não é correcto. Se existe um documento que vai fazer a gestão educativa, deve ser aprovado antes das aulas começarem, porque a partir de amanhã tem uma realidade diferente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é isso que está em causa, este documento até já podia estar aprovado há dois ou três anos, não era é obrigatório mas podia ter, há Câmaras que o tinham. Este documento não vai regular estes dois anos lectivos, mas sim o futuro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Relativamente a isso também tenho uma dúvida, aqui as escolas de acolhimento vão funcionar este ano lectivo rigorosamente as que aqui estão?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Neste momento onde estão dois Agrupamentos é só um, porque não vale a pena mudar a Carta Educativa por isto, nós temos que enviar outra vez para a DREN e esta já a tem actualizada, porque o que vai aprovar na Assembleia Municipal não é isto, é só o final, porque o reordenamento da rede está aprovado pela DREN, nós o que vamos

aprovar é quantos Agrupamentos vão existir em Mirandela no futuro com essas condições que estão nas conclusões finais. Estes dois anos são o reordenamento provisório da rede. O que é que não corresponde:

1 - Não há dois Agrupamentos, isso é verdade, tem que ficar em acta e tem que ir para a Assembleia Municipal, tem que haver uma deliberação a dizer onde há dois Agrupamentos passa a existir só um, porque a partir de determinada data foram extintos e enviar até a cópia da DREN a dizer que foram extintos;

2 - Do número de escolas que vão funcionar de acolhimento em 2007 retirar as três que não foram aprovadas, das que estão aí ficaram todas menos Barcel, Caravelas que só tem 3 alunos e Navalho. As restantes foram todas aprovadas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: O que se discutiu no Conselho Municipal foi que algumas escolas ficaram abertas, porque a DREN pensa que futuramente poderão ser incluídas noutros concelhos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu gostaria de dizer outra coisa, numa previsão que fizeram e dou como exemplo Abreiro e que fazem uma previsão de 14 alunos para Abreiro, mas Abreiro apenas vai receber Milhais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esta escola ou vai para os Avidagos ou para Abreiro. A DREN apenas diz quais as escolas de acolhimento que ficaram abertas à excepção dessas três e que nós temos que levar à Assembleia Municipal com essa alteração. O ir para um lado ou para outro não depende de nós, depende dos pais e das instalações das escolas. A Carta Educativa não é falar sobre o passado, são os meios que levam a encontrar soluções. A situação provisória que aí está vai ser sempre alterada até no início do ano, depois deste documento aprovado e estamos a fazer 2006/2008 porque a DREN diz que só há possibilidades de pôr a funcionar a Carta Educativa em termos efectivos, isto é, para o investimento, para construir os pólos escolares a partir de 2008, que é o Quadro Comunitário de Apoio e por isso vão haver escolas de acolhimento que até lá vão encerrar, porque este é o sistema provisório para estes dois anos. O que foi aprovado para 2006/2008, que não é a Carta Educativa é o sistema de funcionamento provisório foram essas escolas todas menos essas três. A Carta Educativa que vamos aprovar o seu fundamento é todo teórico são as conclusões. As pessoas na Assembleia Municipal ou concordam com as conclusões ou não concordam.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Para mim a Carta Educativa vai da primeira página á última, tem um histórico, tem um diagnóstico e tem uma previsão para 2006/2008, na fase intercalar e tem depois pós-intercalar uma fase mais definitiva que é a questão dos centros escolares com duas opções e que o Conselho de Educação com o parecer não vinculativo sugeriu a opção de três centros escolares, opção essa que são cinco milhões de euros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Conselho Municipal de Educação o que decidiu foi, em alternativa quatro ou três Centros Escolares se o Ministério tiver dinheiro para construir um pólo de raiz no valor de cinco milhões de euros, esse é que é o futuro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: O futuro aqui é um cruzamento, não sei se vou para a esquerda se vou para a direita! Está a propor a criação de Centros Escolares mas não sabe se quer ir para três Centros escolares ou quatro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sei com toda a clareza. Eu quero três Centros Escolares, se o Ministério da Educação resolver investir cinco milhões de euros na construção de um Pólo em Mirandela para todos os alunos, se estiverem disponíveis para isso eu concordo com três, Torre D. Chama, Mirandela e um na zona oeste do concelho. O Ministério não tem esse dinheiro, prefere recuperar a escola de Carvalhais porque aí gasta menos dinheiro assim passam para quatro, sendo dois em Mirandela, um na Torre D. Chama e outro na zona sudoeste.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Basicamente está a dizer que compete ao Ministério da Educação decidir os interesses de Mirandela?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não são os interesses, o Ministério da Educação ao acabar com o Agrupamento de Carvalhais já os decidiu. Essa Carta Educativa com a decisão que eles tomaram praticamente está decidido, a questão é ou têm o dinheiro ou não têm.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu tenho algum receio de mega-escolas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu também tenho. O nosso grande problema é este, termos 820 alunos só na cidade; em cinco escolas são 820 alunos e só temos 290 fora da cidade de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Senhor Presidente, aqui propõem a situação de S. Salvador para Carvalhais, quando vai para Frechas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: À Câmara só lhe compete assegurar o transporte, as escolas de acolhimento são essas e não podem mudar, agora para onde vão as anexas é fácil de perceber, os pais podem querer ir para ali ou para outro lado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: O documento que vai para os membros da Assembleia Municipal deve ir correctamente estruturado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas mesmo até à Assembleia Municipal vão haver alterações. Eu posso apresentar alguns casos que tenho aqui, como sejam os pais de Fonte da Urze que são 6 alunos a dizer que não querem ir para as Lamas e pretendem saber se a Câmara os transporta para São Pedro de Vale do Conde; a Câmara só tem que lhes dar transporte, São

Pedro até é mais perto, mas eles pertencem à Junta de Freguesia das Lamas. Qual é a situação que pode acontecer aqui, os próprios pais podem pagar o transporte ou a Câmara Municipal assume o mesmo transporte.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Mas Senhor Presidente, a Carta Educativa compete à Câmara Municipal assumi-la.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é apenas elaborar os princípios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Eu propunha que esta Carta Educativa seja devidamente rectificada, venha outra vez à reunião de Câmara para aprovação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu gostava de questionar sobre estas obras nas escolas de acolhimento, se as intervenções estão a ser feitas, se são feitas conforme estes alunos?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós propusemos dois milhões e meio de euros para fazer as obras, a DREN atribuiu cinquenta e dois mil e quinhentos euros, imagine o dinheiro que tem o Governo português para fazer as reformas e o reordenamento. Nós apesar disso fizemos em todas as escolas de acolhimento pequenas intervenções, nomeadamente pinturas e outras obras.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: O Agrupamento já decidiu a questão do 1º Ciclo?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Formalmente a nós ainda não nos transmitiram as decisões finais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: O prolongamento do horário é da responsabilidade de quem?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Da Câmara. Para rectificar a proposta que vem aí, para quem quiser votar a favor ou contra, a proposta que nós levamos é esta Carta Educativa com uma deliberação que vai ser tomada que constem as seguintes alterações na deliberação que é esta, só existe a partir de determinado dia (a data exacta) um Agrupamento, que é o Agrupamento de Mirandela e que o número de escolas de acolhimento que estão previstas, não foram aprovadas as de Navalho, Barcel e Caravelas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Dr. Silvano a Carta Educativa do concelho de Mirandela é um instrumento de planeamento que vai orientar as decisões do município no ordenamento da rede escolar. É ainda um instrumento de planeamento, que deve ser articulada com a Carta Desportiva do Concelho e com o Plano Director Municipal.

E como documento de planeamento nós esperávamos que já tivesse sido levada à última reunião da Assembleia Municipal em Junho e que tivesse sido apresentada o mais rapidamente possível, para que todos os intervenientes no processo educativo, possam discutir o melhor para o concelho!

O concelho merecia ter conhecimento disso em tempo oportuno!... E a participação de todos na discussão da Carta Educativa é um contributo fundamental para uma área tão importante com a Educação.

É um trabalho que foi feito apenas tendo por base um diagnóstico bem elaborado, mas que lhe falta as estratégias para ultrapassar as grandes debilidades diagnosticadas e por isso teremos que denunciar que é uma carta educativa feita mas que está inconcluída, pelo que lhe teremos de referir em tempo oportuno para que possa terminar este estudo estruturante para o concelho e possa ainda apresentar definições de planeamento e nas metas e objectivos para os próximos anos. Gostaríamos de verificar neste estudo a fibra que define os verdadeiros Mirandelenses que é serem os melhores nas várias actividades que se inserem. No qual lhe sugerimos que apresente no estudo que fossemos o primeiro concelho nos vários índices de educação ao nível da região norte num horizonte temporal de seis de anos.

As pessoas depois de lerem este instrumento de planeamento ficam sem saber o que se irá fazer no futuro neste concelho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Carta Educativa teve a participação de todos os que a lei legalmente obrigava, acho que as conclusões feitas já apontam o caminho que o Senhor Vereador e muito bem, mas eu gostava de saber o seu caminho em alternativa a este.

#### **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:**

- 1 – Por maioria com uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Arq. Nuno de Sousa e Dr. Hernâni Rodrigues todos do CDS/PP, e 4 votos a favor do PSD aprovar a Carta Educativa do Município de Mirandela. Corrigindo o diagnóstico que passa a dizer a partir de 01 de Setembro próximo passa a existir o Agrupamento de Mirandela e as escolas de acolhimento são todas as lá enumeradas menos Navalho, Barcel e Caravelas.**

**A abstenção mencionada e os votos contra referidos têm por fundamento as correspondentes declarações que constam da presente certidão:**

- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**

#### **13 – Proposta por um Serviço de Saúde de Qualidade em Mirandela.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA leu a seguinte proposta:

“Na irreversibilidade do recuo da decisão do Sr. Ministro da Saúde sobre o encerramento da Sala de Partos da Maternidade de Mirandela, os Vereadores do CDS/PP vêm apresentar, para votação do Executivo Camarário, a seguinte proposta:

1.A formalização e capacitação da actual comissão de acompanhamento, composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Executivo Camarário e pelos representantes das estruturas concelhias dos quatro partidos políticos com representação na Assembleia Municipal, PSD/PPD, CDS/PP, PS e CDU, conferindo a esta legitimidade e dignidade politica;

2.Comissão esta que teria como missão, entre outras, agendar uma reunião de trabalho com o Sr. Ministro da Saúde, que permitisse apresentar uma proposta técnica, válida, para a manutenção e valorização de serviços de saúde fundamentais, nomeadamente Obstetrícia, Pediatria, Ginecologia, Urgências Médico-Cirúrgicas e em particular, a obtenção do serviço de Traumatologia Ortopédica, não obstante a decisão irreversível do encerramento da sala de partos da maternidade de Mirandela;

3.A apresentação, de uma proposta de contrapartidas pela perda dos serviços de Maternidade, visa impedir o gradual esvaziamento das valências vitais do Hospital Distrital de Mirandela, sob pena de este se transformar num centro de saúde grande, ou num hospital de retaguarda ou ainda numa unidade médica de mera “triagem” de pacientes.”

----- Seguem-se as assinaturas dos 3 Vereadores do CDS/PP.

**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se se consumir o encerramento da Maternidade o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela irá ser substituído nas reuniões com o Senhor Ministro da Saúde pelo Senhor Vice-Presidente.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Maria que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 12 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA